371

PORTARIA N.º 2.661 , DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

DESIGNA SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ Nº 2.984/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora de provimento efetivo, **Ana Paula Tartaglia Bruzeguini,** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 2.984/2012 – PINTANDO O SETE PAPELARIA LTDA EPP, firmados por esta Câmara Municipal, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara